

Centrão conclui emendas. Estatização é o alvo

As propostas defendem a iniciativa privada e serão discutidas a partir do próximo dia 4

Após mais de um mês de trabalho ininterrupto, a comissão do Centrão, coordenada pelos deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG) e José Lins (PFL-CE), concluiu ontem a redação das emendas ao projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização. As 10 emendas serão apresentadas aos integrantes do Centrão no próximo dia 4, quando será iniciada a coleta de assinaturas para alterar o projeto de Constituição.

Além de Bonifácio e José Lins, a comissão foi integrada pelos deputados Expedito Machado (PMDB-CE), Paes Landim (PFL-PI), Max Rosemann (PMDBPR) e Eraldo Tinoco (PFL-BA). Cinco novas emendas foram integrantes do Centrão. O grupo pretende alterar os artigos sobre a função social da propriedade rural, encar-

gos sociais definição de mercado interno como patrimônio da Nação, conceito de empresa nacional e proteção do meioambiente.

O deputado José Lins explicou que o trabalho básico do grupo, para alterar a filosofia do projeto de constituição, foi sugerir a supressão dos artigos estatizantes; dos que concorrem para oprimir a iniciativa privada e ainda os que sugerem uma xenofobia quando à poupança externa. "Em nosso texto de emendas — disse o deputado — procuramos observar o bom senso, a partir das sugestões recebidas". José Lins garantiu que o Centrão não está brigando por "nenhuma emenda especial, como se fosse nossa menina dos olhos", mas propondo alterações profundas, principalmente nas questões da ordem social e da ordem econômica.

AS CINCO NOVAS EMENDAS

As cinco novas emendas propostas ontem pelo Centrão são as seguintes:

Artigos 218 e 219 — Direito de propriedade da terra Bernardo Cabral: "Ao direito da propriedade da terra corresponde uma função social, quando ela é racionalmente aproveitada; conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente; observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; favorece o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores".

Centrão: Conforme se acha redigido o direito da propriedade do imóvel rural fica subordinado a uma "função social". Todavia, o exercício desse direito, determinado pela utilização que se faça do imóvel, é que deverá corresponder a uma função social. Neste sentido, redação mais precisa se está propondo para o texto em questão. Além disso, deixa-se expresso na proposta que a propriedade rural produtiva não estará sujeita a desapropriação para fins de reforma agrária.

Artigo 231, § 1º, I — Da Seguridade Social

Bernardo Cabral: "Contribuição dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, ressaltados as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas à omissão dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas à manutenção das entidades de serviço social e de formação profissional".

Centrão: Novo encargo sobre as empresas se pretende impor com a redação dada a este artigo. As

contribuições para a seguridade social decorrerão, entre outras, de contribuição dos empregadores, incidentes, não mais sobre a folha de salários, como hoje se prevê, mas também sobre o faturamento e o lucro das empresas. Os novos critérios adotados — faturamento e lucro — especialmente o primeiro, são base de cálculo para a incidência de outros tributos. Calculam-se contribuições sobre eles é ferir o sistema em seus princípios gerais e causar aumento de custos de toda a área produtiva, que serão repassados à sociedade, como um todo.

Artigo 254 — Da Ciência e Tecnologia

Bernardo Cabral: "O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica".

Centrão: Outra clara manifestação do sentido intervencionista que o texto encerra, em todos os campos da economia, verifica-se da leitura desse texto que prevê, expressamente, ao tratar da ciência e tecnologia, que "o mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar...". A inserção deste princípio permitirá que um conceito econômico — o mercado — se transforme em bem público, sujeito à interferência ilimitada do Estado, com as previsíveis consequências adversas à economia de mercado e à livre empresa, em todas as áreas de sua atuação. A supressão deste dispositivo é necessária para retirar do texto esta impropriedade técnica que veicula uma ameaça estatizante.

Artigo 255 — § Único — Da Ciência e Tecnologia

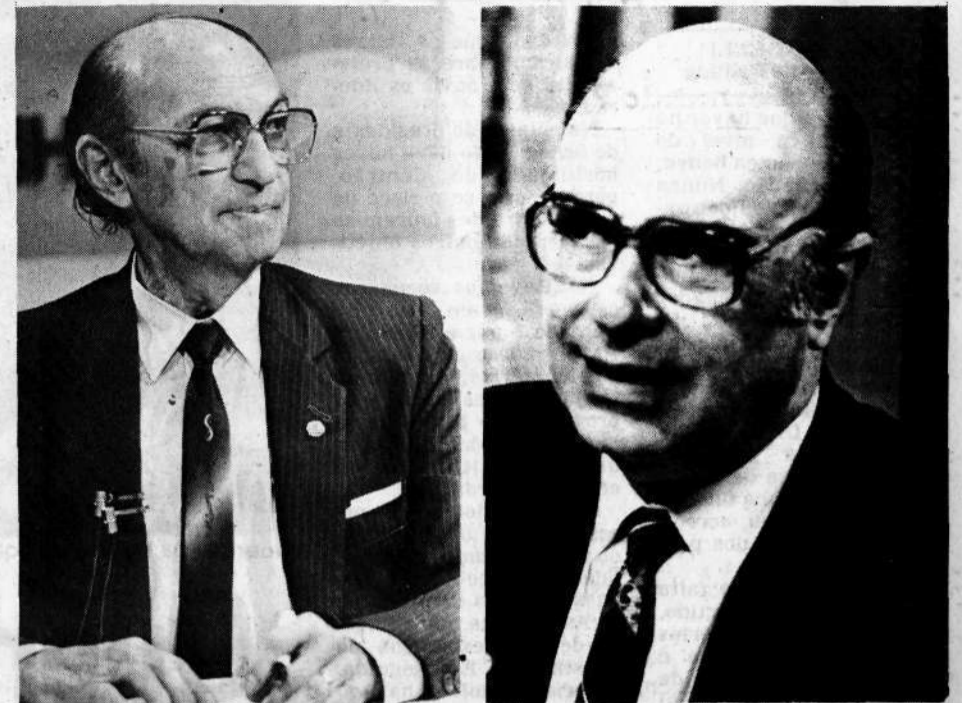
Bernardo Cabral: "E considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção".

Centrão: Nova impropriedade está contida neste parágrafo que estabelece outra definição de empresa nacional, como se pudesse haver mais de uma, como se uma fosse mais nacional que a outra. Incongruência técnica e obscurantismo econômico é o que revela esta proposta. Deve por isso, ser suprimido.

Artigo 262 — Do Meio Ambiente

Bernardo Cabral: "Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo".

Centrão: Trata-se de outro propósito idealista que se busca inserir no texto constitucional, que se pode confundir com norma jurídica. A criação indiscriminada de direitos de nada serve ao cidadão, pois a obrigação de fazê-los observar acaba por diluir-se na impossibilidade jurídica de impor a norma. Quando muito, servem para declarar intenções, objetivos vagos, imprecisos, de difícil aplicabilidade tais como "sadia qualidade de vida" e o próprio "equilíbrio ecológico", que, muitas vezes, escapam a qualquer controle material possível. Sua alteração é, pois, necessária.



José Lins e Bonifácio Andrada: terminado o trabalho de elaboração das emendas

Grupo quer alterar 29 artigos

O Centrão fará emendas a 25 outros artigos contidos na proposta da Comissão de Sistematização, totalizando assim 29 propostas de mudança. No artigo 1º, § único, que diz que "todo poder pertence ao povo, que o exerce diretamente", o Centrão discorda da frase "que o exerce diretamente", e pede sua retirada, por entender que o texto dá ênfase especial à participação direta e induz à interpretação de que a democracia direta é revigorada entre nós". No artigo 3º inciso II, onde é dito que "são objetivos fundamentais do Estado (...) erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais", o Centrão sugere a supressão da frase "erradicar a pobreza, pois, segundo o grupo, "procura-se desta forma inserir, no texto constitucional uma verdade de natureza sócio-econômica, que se espera seja transitória, qual seja, a pobreza".

O Centrão também não concorda com o texto da Comissão de Sistematização, quando é dito no artigo 6º § 8º, que "A lei considerará a prática da tortura crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia (...)". Para o Centrão, o texto teria que ter contemplado, neste parágrafo, o terrorismo e o

tráfico de drogas, como crimes sujeitos às sanções que especifica. O parágrafo 37, do artigo 6º, do texto da Comissão de Sistematização diz que "conceder-se-á asilo a estrangeiros perseguidos em razão de convicções políticas". O grupo acha que se o texto permanecer como está o País se converterá em um depósito de elementos indesejáveis pelas mais diversas razões, dizendo que a concessão de asilo é um ato político de competência do Executivo.

DESAPROPRIAÇÃO

No parágrafo 38 do artigo 6º, fala-se da desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Para o Centrão, o texto não menciona que a prévia e justa indenização seria feita em dinheiro; o que ele considera como essencial. Ainda no artigo 6º, no parágrafo 39, o Centrão discorda do texto da Comissão de Sistematização por entender que o direito à hipoteca de qualquer área deve ser irrestrito, em contraposição à ideia de que a propriedade rural de até 25 hectares não pode ser objeto de penhora.

O grupo não concorda com a instituição do man-

dado de segurança coletivo, proposto por Bernardo Cabral, nos parágrafos 49 e 50 do artigo 6º. Também não concorda com o princípio da estabilidade no emprego, por considerá-la divorciada da realidade econômico-social do País, e propõe o princípio indenizatório para a rescisão contratual. Não concorda com o pagamento de 100% pela hora extra e propõe 50%. O Direito de greve para o Centrão não deve ser exercido nas atividades essenciais e nos serviços indispensáveis, contrariando o texto de Bernardo Cabral.

RECURSOS MINERAIS

Tratando o assunto como questão filosófica, o Centrão evita qualquer intenção estatizante do texto da Sistematização, por isso diz não à estatização dos recursos minerais e do subsolo do País. Também diz não à instituição de impostos sobre "as grandes fortunas". No artigo 203, o Centrão propõe que sejam eliminados o parágrafo e os incisos, por considerá-los uma completa intervenção do Estado no planejamento da economia nacional. Finalmente propõe a supressão do artigo 207, parágrafo único, que trata do monopólio, quando se alude à questão da Petrobrás.

Votação vai começar pelas emendas do PT

A primeira votação da Assembléia Nacional Constituinte, que volta a se reunir no próximo dia 4 de janeiro, será a de um requerimento apresentado pelo deputado José Lourenço (PFL/BA), líder do PFL, para que todas as seis emendas apresentadas pelo PT ao regimento interno aprovado pelo Centrão sejam votadas de uma só vez. Caso esse requerimento seja aprovado, bastará mais uma votação para que o projeto de Constituição possa entrar na ordem do dia, aprovando ou rejeitando as propostas do PT.

Segundo o deputado José Genoino (PT/SP), os destaques apresentados preten-

dem proibir a apresentação de emendas substitutivas de capítulos ou títulos do projeto de Constituição, bem como eliminar a obrigatoriedade de 280 assinaturas para a apresentação de emendas, permitindo que qualquer constituinte possa apresentar uma proposta de alteração do projeto de Constituição.

Da mesma forma os petistas querem impedir que a sessão seja suspensa por 24 horas quando a votação de um dispositivo do projeto não alcançar o "quorum" de 280 votos. Por fim, outro destaque do PT pretende permitir que para a apresentação de um destaque sejam necessárias 35

assinaturas enquanto o regimento aprovado pelo Centrão exige pelo menos 187 subscrições.

Somente depois de votadas essas propostas a esquerda permitirá que os trabalhos da Constituinte tenham prosseguimento, informou Genoino. Para isso, ele disse que será necessária a presença de todos os que dizem apoiar o Centrão.

Por sua vez, o deputado Daso Coimbra (PMDB/RJ), responsável pela mobilização dos integrantes do Centrão para a primeira sessão do próximo ano, informou que mandou ontem o quarto telegrama de convocação aos 316 membros do grupo.